



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N.º 525, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Concede licença prêmio à servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere art. 91, introduzido na Lei Orgânica do Município, por intermédio do ato promulgatório n.º 01/2018, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO, o processo administrativo 3.763, de 17 de dezembro de 2018 em que a Requerente FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS postula o gozo de suas férias-prêmio e regulares;

CONSIDERANDO, que após a instrução do feito restou comprovado o direito da Requerente ao gozo dessas férias-prêmio.

CONSIDERANDO, que a autoridade competente deferiu o gozo a partir de 02/01/19;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS**, o gozo de 09 (nove) meses de suas férias-prêmio, referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios, e ainda 1 (um) mês de férias regulamentares, totalizando 10 (dez) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de janeiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal